



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 9 de janeiro de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0852 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº. 012/2025.**
- » **DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº. 011, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.**
- » **EXTRATOS/2025.**
- » **RATIFICAÇÕES/2025.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 012 / 2025
De 9 de Janeiro de 2025
Lei 827 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 192 de 16/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	Acréscimo	Redução
2091 - REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 1500 - Obras e Instalações	105.000,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	105.000,00
Total por Ação:	105.000,00	105.000,00
Total por Unidade:	105.000,00	105.000,00
Total da Movimentação:	105.000,00	105.000,00
 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	 105.000,00	 105.000,00
Total Geral:	105.000,00	105.000,00

BIRITINGA - BA, 9 de Janeiro de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 011, de 9 de Janeiro de 2025

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 105.000,00 Cento e Cinco Mil Reais, na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº. 1.363, de 07 de dezembro de 2009, em seu artigo 6º, inciso III.

DECRETA

- Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 105000.00 Cento e Cinco Mil Reais, que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.
- Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.
- Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Decreto Nº 011, de 9 de Janeiro de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48

Dotações Suplementadas

13.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2091	REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICIPIO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			105.000,00
Total da Unidade R\$			105.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 105.000,00

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 105000.0

Dotações Anuladas

08.17.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		105.000,00
	Total da Unidade R\$		105.000,00
	Valor Total Anulado R\$		105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 119/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1-O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0143/2021, que tem por objetivo a locação de um imóvel tipo sobradinho, situado no Conjunto Habitacional Arco Iris, nº265, 1º andar, Centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade social.

2- Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 03 (três) meses

CONTRATADA: GENIVALDO DE SOUZA SANTOS.

DATA: 30 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TRMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº
119/2022**

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo no valor global do contrato acima identificado, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA, NA COMUNIDADE DE ARAÇÁS, NESTE MUNICÍPIO, oriundo da Tomada de Preço nº 005/2022.

1.2 - Fundamenta-se o presente termo Aditivo, na cláusula primeira, §1º, do contrato firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste Termo Aditivo.

VALOR: - Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 160.253,15 (cento e sessenta mil duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), que passará do valor global de R\$ 2.872,474,04 (dois milhões oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), para R\$ 3.032.727,19 (três milhões trinta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos) em vista do aumento percentual médio de 6,6% (seis virgula seis por cento).

**EMPRESA CONTRATADA: EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ sob o nº.37.678.344/0001-64

DATA: 13 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0063/2024

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO.

1 – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor global do contrato acima identificado, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, oriundo do processo licitatório modalidade dispensa nº 013/2024, que tem como objeto a execução de obras e Serviços de engenharia, DE MANUTENÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA.

1.2- Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula primeira, parágrafo 1.2 do contrato firmada entre as partes, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura; No Parecer Técnico da Assessoria Jurídica do Município, e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VALOR: Para efeito do disposto acima, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 19.263,34 (dezenove mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)**. O valor global do contrato é de **R\$ 85.618,40** (oitenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), passa a ser de **R\$104.881,74 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, em vista do aumento percentual médio de 22,50% (vinte e dois vírgulas cinquenta por cento) do valor global do contrato.

CONTRATADO: CLAUDIO PATRICK CARVALHO CAJAIBA LTDA – EPP
CNPJ sob nº 36.152.633/0001-62

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0003/2024

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 068/2023, que tem por objetivo a locação de um imóvel situada na Rua Santa Cruz, nº 160, térreo, Centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

CONTRATADA: MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA MIRANDA

DATA: 31 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 120/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0146/2021, que tem por objetivo a locação de um imóvel situado na Rua São Francisco, nº17, Centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 03 (três) meses

CONTRATADA: GENIVALDO DE SOUZA SANTOS.

DATA: 30 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0076/2023

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 0035/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situada na Rua da Vaquejada, nº101, térreo, centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: CARMEM GUEDES SANTOS ARAUJO

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 27 de dezembro de 2024.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0002/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 002/2022, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situado na Rua Nova Soure, nº 731, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: IVONETE DOS ANJOS PEREIRA

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 30 de dezembro de 2024.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0072/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 048/2022, que tem por objetivo a locação de um imóvel tipo casa, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATADA: JUDIVANIA DOS SANTOS COSTA

DATA: 13 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 071/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 047/2022, que tem por objetivo a locação de um imóvel tipo casa, situado no Conjunto Habitacional Arco Íris, s/n, Centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATADA: LUCIMARA SANTOS MOURA

DATA: 13 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0101/2024.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel, tipo galpão, localizado no Conjunto Habitacional Arco-íris, Rua Flor do Caribe, s/n, Centro, Biritinga-Bahia, CEP: 48.780-000, de propriedade do Senhor, Alcenir Magalhães de Carvalho Brito, destinado ao funcionamento do almoxarifado para armazenamento de materiais pertencente a Secretaria de Educação.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em ofício da Secretaria Municipal de Educação no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: ALCENIR MAGALHÃES DE CARVALHO BRITO

Vigência: 04 (quatro).

Data: 26 de dezembro de 2024.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0004/2024.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 069/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situada na Rua Francisco Vieira do Amaral, nº 173, térreo, Centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: ANTONIO CERQUEIRA DA SILVA

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 31 de dezembro de 2024.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0003/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 003/2022, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situado na Rua Pedro Teixeira de Brito, nº 60, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: ARISTEU MIGUEL DE MOURA

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 31 de dezembro de 2024.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0004/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 004/2022, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situado na Rua Ailton Sena, s/nº, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: JAKELINE DIAS DOS ANJOS SILVA

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 30 de dezembro de 2024

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0001/2024.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 066/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situada na Fazenda Pé do Oiteiro, Zona Rural, Biritinga-Ba, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: JOSE RAIMUNDO AVELINO DE SOUZA

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 31 de dezembro de 2024

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0002/2024.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 067/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situada na Fazenda Pé do Oiteiro, térreo, Zona Rural, Biritinga-Ba, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: JOSE RAIMUNDO AVELINO DE SOUZA

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 31 de dezembro de 2024.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0100/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0128/2021, que tem por objetivo a locação de um imóvel situada na Rua São Francisco Vieira do Amaral, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 04 (quatro) meses

CONTRATADA: JUDIVANIA DOS SANTOS COSTA

DATA: 06 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº0091/2024.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo nº0075/2024, que tem como objeto a prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Saúde, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. .

EMPRESA: LACER LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICA CEFAS LTDA
CNPJ,MF sob nº 00.824.212/0001-93

DATA: 23 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TRMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2021

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, composta: (varrição, capina, poda, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos). Conforme está descrito no processo administrativo já identificado.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Administração, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

EMPRESA CONTRATADA: MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

DATA: 30 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO.

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a locação de um imóvel, situada na Praça da Matriz, nº44, Térreo, Centro, Biritinga-Bahia, CEP: 48.780-000, destinado para funcionamento da sede do Conselho Tutelar deste município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato firmado entre as partes, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: MARIA ELENICE DIAS MARQUES

Vigência: 06 (seis) meses.

Data: 27 de dezembro de 2024..

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TRMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0036/2024.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO, é o acréscimo de valor global do contrato acima identificado, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, para reforma e ampliação de escolas municipais com construção de quadra poliesportiva

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VALOR: 2.1. Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 384.567,00** (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais)

- Referente ao aumento de valor do LOTE 01 de **R\$309.671,87** (trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), em vista ao percentual médio de 45,20% (quarenta e cinco vírgula vinte por cento)
- E LOTE 02 o valor de **R\$ 74.895,13**(setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos) em vista ao percentual médio de 45,12% (quarenta e cinco vírgula doze por cento).

2.1.1 sendo que passará o valor global do contrato de R\$ **R\$851.088,15(oitocentos e cinquenta e um mil, oitenta e oito reais e quinze reais)**, para **R\$ 1.235.655,15 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**

EMPRESA CONTRATADA: OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob nº **26.666.342/0001-39**

DATA: 05 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0102/2024

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO.

1 – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor global do contrato acima identificado, devido ao aumento da quantidade de alguns itens, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1.2- Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula decima quinta, parágrafo 16.2 do contrato firmada entre as partes, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura; No Parecer Técnico da Assessoria Jurídica do Município, e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo

VALOR: Para efeito do disposto acima, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 7.173,00 (sete mil cento e setenta e três reais)**. O valor global de **R\$ 34.994,00** (trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais), passa a ser de **R\$42.167,00 (quarenta e dois mil centos e sessenta e sete reais)**, em vista do aumento percentual médio de 20,5% (vinte vírgulas cinco por cento) do valor global do contato.

CONTRATADO: A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ sob nº29.596.340/0001-09

Data da assinatura: 06 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da do artigo 74, inciso II, da lei Federal 14.133/2021, pertinente a prestação de serviços artísticos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa **50.708.115 IVETE FERNANDES PESSOA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 50.708.115/0001-03, representante exclusivo da BANDA SERESTA DO RASTA, para apresentação musical no dia 19.01.2025, durante a realização do evento Biritinga Folia 2025, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 08 de janeiro de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da do artigo 74, inciso II, da lei Federal 14.133/2021, pertinente a prestação de serviços artísticos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.830.291/0001-24, representante exclusivo da BANDA TOQUE DEZ, para apresentação musical no dia 19.01.2025, durante a realização do evento Biritinga Folia 2025, pelo valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 08 de janeiro de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da do artigo 74, inciso II, da lei Federal 14.133/2021, pertinente a prestação de serviços artísticos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.376.809/0001-43, representante exclusivo do cantor LEO MAGALHÃES, para apresentação musical no dia 19.01.2025, durante a realização do evento Biritinga Folia 2025, pelo valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 08 de janeiro de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da do artigo 74, inciso II, da lei Federal 14.133/2021, pertinente a prestação de serviços artísticos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa **ELÉTRICO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.701.364/0001-52, representante exclusivo do cantor TONNY SALLES, para apresentação musical no dia 18.01.2025, durante a realização do evento Biritinga Folia 2025, pelo valor global de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 08 de janeiro de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da do artigo 74, inciso II, da lei Federal 14.133/2021, pertinente a prestação de serviços artísticos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa **E ISSO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.731.746/0001-61, representante exclusivo do cantor KEVI JONNY, para apresentação musical no dia 18.01.2025, durante a realização do evento Biritinga Folia 2025, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 08 de janeiro de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da do artigo 74, inciso II, da lei Federal 14.133/2021, pertinente a prestação de serviços artísticos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa **AM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.276.009/0001-16, representante exclusivo do cantor ROCK SALLES, para apresentação musical no dia 18.01.2025, durante a realização do evento Biritinga Folia 2025, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 08 de janeiro de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da do artigo 74, inciso II, da lei Federal 14.133/2021, pertinente a prestação de serviços artísticos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa **CN DIGITAL MUSIC INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.964.033/0001-80, representante exclusivo do cantor ZÉ MALHADA, para apresentação musical no dia 17.01.2025, durante a realização do evento Biritinga Folia 2025, pelo valor global de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 08 de janeiro de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.